

Conselho Nacional de Justiça
TERMO DE DOAÇÃO Nº 60/2008
(Processo 328.482)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Alvaro Ciarlini**, RG 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 299, de 07 de julho de 2008, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, São Luís - MA, Cep: 65.010-905, tel.: (98) 2106-9012, CNPJ 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Raimundo Freire Cutrim**, RG n.º 541.107 - SSP/MA - CPF n.º 028.980.633-04, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

Raimundo Freire Cutrim
Des. Raimundo Freire Cutrim
Presidente



Conselho Nacional de Justiça
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 269.100,16 (duzentos e sessenta e nove mil e cem reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 9 de Setembro de 2008.

Pelo **DOADOR**

Alvaro Ciarlini

Alvaro Ciarlini
Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Raimundo Freire Cutrim

Raimundo Freire Cutrim
Presidente
Des. Raimundo Freire Cutrim
Presidente



Conselho Nacional de Justiça
ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 60/2008
(Processo 328.482)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Scanners	Marca Fujitsu, modelo S510	21	R\$ 1.260,00	R\$ 26.460,00
Notebooks	Marca Lenovo, modelo 3000 C200, com suas respectivas maletas e mouses ópticos	02	R\$ 3.193,33	R\$ 6.386,66
Microcomputadores	Marca Itautec, modelo Infoway 3221, com seus respectivos monitores LCD 17'', marca LG	108	R\$ 1.506,00	R\$ 162.648,00
No-breaks	Marca Microsol, modelo 700 VA	141	R\$ 198,00	R\$ 27.918,00
Acess Point	Marca TRENDnet, modelo 300 Mbps Wireless N	50	R\$ 473,25	R\$ 23.662,50
Adaptadores USB 2.0	Marca DLink, modelo Wireless 802.11a/g 108 Mbps	100	R\$ 220,25	R\$ 22.025,00
Valor Total da Doação				R\$ 269.100,16


Raimundo Freire Cutrim
Presidente



Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTOS

Certifico que os equipamentos abaixo relacionados foram recebidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em conformidade com o projeto básico/termo de referência, Termo de Doação n.º 060/2008 e nota fiscal:

- 21 (vinte e um) scanners, marca Fujitsu, modelo S510, ao valor unitário de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais);
- 02 (dois) notebooks, marca Lenovo, modelo 300 C200, com suas respectivas maletas de transporte e mouses ópticos, ao valor unitário de R\$ 3.193,33 (três mil cento e noventa e três reais e trinta e três centavos);
- 108 (cento e oito) microcomputadores, marca Itautec, modelo Infoway 3221, com seus respectivos monitores LCD 17", marca LG, ao preço unitário de R\$ 1.506,00 (mil quinhentos e seis reais);
- 141 (cento e quarenta e um) no-breaks, marca Microsol, modelo 700 VA, ao preço unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);
- 50 (cinquenta) access point, marca TRENDnet, modelo 300Mbps Wireless N, ao preço unitário de R\$ 473,25 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos);
- 100 (cem) adaptadores, marca DLink, modelo USB 2.0 Wireless 802.11a/g 108 Mbps, ao preço unitário de R\$ 220,25 (duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

J. Jus, 27 de agosto / 2008
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do receptor/identificação funcional
Des. Raimundo Freire Cutrim
Presidente

